

# **PROJETO DE LEI N.º 1.751, DE 2021**

(Do Sr. José Airton Félix Cirilo)

Obrigatoriedade de identificação dos apostadores das loterias e concursos de administrados pela Caixa Econômica Federal.

**DESPACHO:** 

APENSE-SE À(AO) PL-1389/2021.

**APRECIAÇÃO:** 

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL Art. 137, caput - RICD



#### CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### PROJETO DE LEI nº , DE 2021

### (Do Senhor JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO )

Obrigatoriedade de identificação dos apostadores das loterias e concursos de administrados pela Caixa Econômica Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será obrigatório a inserção do Cadastro de Pessoa Física – CPF, em todas as apostas e concursos de loteria administrados pela Caixa Econômica Federal.

Parágrafo único: A ausência do bilhete impresso não acarretará em prejuízo ao apostador, sendo apenas necessário confirmar o número do seu CPF.

§ 1º Será de responsabilidade do permissionário de loterias, no ato da venda, a inserção do CPF do apostador quando se tratar de loteria com bilhete impresso.

§2º O apostador deve no ato da compra do bilhete, conferir as informações ali constantes, sendo de sua responsabilidade a conferência de suas informações pessoais.

Art. 2º O prêmio da loteria ou concurso a que se refere o caput será pago exclusivamente ao portador do CPF descrito no bilhete ou procurador

§1º A procuração a qual se refere o artigo anterior, só terá validade em caso de doença ou motivo relevante comprovado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

#### **JUSTIFICATIVA**

As Loterias CAIXA registraram em 2020 números recordes, com uma arrecadação de R\$ 17,1 bilhões em apostas. O resultado é o melhor já registrado em toda a história e representa um crescimento de 2,35% em relação às vendas de 2019, quando a arrecadação foi de R\$ 16,7 bilhões, recorde anterior.

No ano de 2020 também foi o ano em que mais foram distribuídos prêmios, quebrando em 5% o recorde de prêmios ofertados em 2019: mais de R\$ 5,9 bilhões em prêmios a mais de 300,8 milhões de apostas premiadas, em todas as faixas de premiação e



m todas as modalidades lotéricas.



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Os valores arrecadados, os repasses sociais e os prêmios pagos consolidam a relevância e o importante papel social das Loterias no Brasil, que, além de serem peça fundamental na estratégia de crescimento e manutenção das políticas públicas do país, oportunizam a realização de sonhos dos apostadores, por meio de prêmios milionários..

Assim, esta proposição prevê que seja obrigatório a inserção do número do CPF do apostador afim de facilitar a retirada de prêmio bem como a lisura do certame

Considerado a relevância da matéria apelamos para a imediata deliberação por parte desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em de maio de 2021.

JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO Deputado Federal PT/CE

